

PORTARIA Nº 661, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Odete Maria Turra Stefanello, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 016/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de março de 2021, Odete Maria Turra Stefanello, matrícula nº 2240, portadora do RG nº 3028130924 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 390.434.100-63, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Pedagogia 20h, Classe B, Nível V, em 01 de julho de 2008, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração